

ATA N.º 07/XII/2021

Reunião Ordinária Pública de 24/03/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, na Auditório da Biblioteca Municipal Bento de Jesus Caraça, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. "CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA MOITA E ARRANJOS EXTERIORES " - CP N.º 01/2021
- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES 21
2. CONTRATO PARA "CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO PALACETE DOS CONDES SAMPAYO, ALHOS VEDROS - 1.ª FASE"
- ADENDA AO CONTRATO 22
3. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DA MOITA 23

O Sr. Presidente informou que, face às limitações de espaço e às restrições de presenças, em simultâneo, na sala e uma vez que existem 6 munícipes inscritos, o iriam fazer em duas etapas, sendo que os 3 primeiros apresentarão as suas questões, à qual irão procurar dar resposta e depois agradecia que se retirassem para dar lugar aos próximos 3 inscritos, para que também apresentem as suas questões e possam obter as respostas.

Foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sra. Nádia Marques - Disse que era adjudicatária das pedras nºs 9, 10, 11 e 12 do mercado do Gaió-Rosário e questionou o Sr. Vereador Luis Nascimento sobre a loja minimercado situada no mesmo mercado, uma vez que esta já se encontra fechada desde 2011, mas a proprietária continua a pagar as rendas e não há possibilidade de a alugar. Tem consigo fotografias que provam que a loja está abandonada e está completamente inutilizada desde 2011, bem como também tem uma petição assinada, com cerca de 100 assinaturas da população do Rosário, porque não é só para si, é também em prol da população, uma vez que aquela freguesia é bastante envelhecida e não tem outro meio de fazer as suas compras, a não ser deslocando-se à Moita, e porque esta situação já se está a arrastar desde fevereiro do ano passado, em que a resposta que sempre lhe é dada é para esperar para a semana que vem, e como já passaram 57 semanas, queria saber se existia alguma resposta e se lhe podiam dizer alguma coisa.

Sr. Pedro Laborde – Disse que, em primeiro lugar, antes de expor os seus problemas, queria deixar duas críticas construtivas em relação à última reunião que assistiu, onde se falou de as pessoas não assistirem muito a estas reuniões, e julga que isso acontece porque, pelo menos na última reunião, acha que se discutiu muita coisa menos os problemas dos munícipes. Houve muitas críticas entre as pessoas presentes e poucas soluções, pouco “sumo” da reunião, e também por se discutir isto nas redes sociais, e acha que até faz sentido discutir isto nas redes sociais porque, por exemplo, enviou um e-mail no passado dia 24 fevereiro e apenas um vereador, o Sr. Carlos Albino, é que respondeu, e mesmo assim sem uma solução, só com uma resposta, por isso é normal que, quando as pessoas não se sentem ouvidas, exponham as suas necessidades noutros sítios onde se sentem mais ouvidos.

Em relação aos seus problemas, e como disse nesse e-mail, na rua de São Sebastião, onde os carros e autocarros passam a uma velocidade excessiva e não param nas passadeiras, foi apresentada a sugestão de colocar aquelas lombas maiores de alcatrão, que defendem um bocadinho os munícipes do som e que faz com que os carros e autocarros abrandem e não aconteça o que aconteceu recentemente, em que uma senhora foi atropelada (nesse e-mail estão fotografias disso mesmo) e é uma questão de tempo até voltar a acontecer. Além disso, sempre que sai de casa, sendo que mora no nº31 da rua de São Sebastião, quando abre a porta não sabe se vai levar com um carro em cima porque quando os carros param, naquele local, para virar para a rua João da Nova há outros que os tentam ultrapassar e, porque o passeio não tem largura nem altura suficiente, passam por cima do passeio, sendo que já por duas ou três vezes ia levando com carros, inclusive, numa das fotografias que é apresentada no e-mail vê-se essa situação a acontecer, por isso acha que não há dúvidas nenhuma, são factos.

Em terceiro lugar, na mesma rua, um pouco mais abaixo, quando não há lugares de estacionamento, algumas vezes, a GNR multa quando se estaciona em cima dos passeios, e bem, porque podem, eventualmente, estacionar junto ao Centro Náutico, mas porque a sua mulher está grávida, neste momento, pediu que imaginassem o cenário de estacionarem no Centro Náutico à noite, com chuva, irem para casa por um sítio onde o passeio não tem dimensão suficiente para um carrinho de bebé ou para uma cadeira de rodas, para além disso, quando vão a caminho de casa há andaimes com madeira podre, e é só uma questão de tempo, ainda que não saiba especificamente o dia e hora, porque se soubesse não passava lá em baixo, e tem de ir para a estrada onde os carros passam a alta velocidade. Concluiu dizendo que gostaria de saber quais as soluções possíveis e, caso não sejam possíveis soluções, quem é que vai assumir a responsabilidade quando alguma desgraça acontecer, se são as pessoas que ouviram isto a tempo e que tiveram a oportunidade de fazer alguma coisa e não o fizeram, ou se são as pessoas que estiverem no poder a representar os munícipes, nessa altura em que acontecer essa desgraça, o que, como é óbvio, espera que não aconteça.

Sr^a. Maria Odete Santos - Começou por dizer que qualquer pessoa pode ser recetiva a um documento falsificado, até prova em contrário, e que fez prova de tal situação aquando da falsificação da sua assinatura na folha dos condóminos constante no processo nº70/2011, referente ao nº10 da rua António Sérgio, na Baixa da Banheira, sendo que a Dra. Paula Ramalho escreve e alega, na qualidade de representante da Câmara Municipal, que não era necessária a tal folha dos condóminos para autorização daquela situação, pelo que questionou, uma vez que não era necessária, porque é que tinha sido falsificada.

Porque foi dito em tribunal que necessitavam daquela folha para a aprovação do tal projeto, e uma vez que a senhora também alega que tem muita pena do dinheiro ali investido, só não tem pena é da privacidade, da segurança, do conforto e da desvalorização da fração da própria, e que também alega que a Câmara não tem competência nem necessita da aprovação dos condóminos para aprovação de projetos, porque só a fiscalização das obras é que interessa, se estão ou não bem feitas, se estão ou não bem medidas, disse que ia referir as negligências administrativas do processo.

O Regulamento do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, diz que têm que ter uma certidão de teor, coisa que o processo não tem e depois, no artigo 14, diz têm que informar os titulares do pedido prévio. A fiscalização dirigiu-se três vezes ao local, frações A e B, em 29.06.2011, 14.03. 2012 e em 15.01.2016, e o titular não foi vez nenhuma notificado para a reposição da placa legal que tinha 9 metros e um projeto aprovado com 6, e ninguém da fiscalização que lá foi nestas datas reparou, tendo questionado se isto não será um bocadinho negligência administrativa.

Disse que tinha a fotografia e os documentos que comprovam que esta é a sua fração, e foi aprovado um projeto que supera a sua fração, tanto na altura como na largura, pelo que perguntou o que é que o Sr. Presidente tinha para lhe dizer, uma vez que isto vai contra o Decreto-lei nº650/75, artigo 1, do regulamento – “a área bruta da superfície total ao longo do perímetro, extensão e do eixo das paredes que separam os fogos individualmente das varandas privadas” – e que este é um projeto que quer aprovar a toda a força.

Este titular continua a não respeitar as pessoas porque, em janeiro de 2019, continuou a fazer um prolongamento de área, e foi lá a fiscalização regulamentar a situação, mas desde outubro que estão lá uns andaimes encostados à parede, e já foi lá a fiscalização, para subir e descer quando lhe apetece, e até agora tem tido sorte porque qualquer dia ele põe lá umas escadas. Agora, em março, o titular destas frações meteu uma girondeira ao nível do balcão das varandas, em cima dos estendais, como já foi apresentado e tem consigo as fotografias. A sua advogada já apresentou queixa, assim como a proprietária da fração D, e continua a desrespeitar os condóminos, é “eu quero posso e mando e ali toda a gente caluda”, pelo que gostaria de saber o que é que o Sr. Presidente, já que agora a folha de condóminos não tem valor, lhe tem a dizer sobre estas negligências administrativas.

Sr. Presidente – Relativamente à primeira questão colocada relativa ao mercado do Gaio-Rosário perguntou ao Sr. Vereador Luís Nascimento se pretendia prestar algum esclarecimento.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Começou por esclarecer, porque há municípios que podem não o saber, que os vereadores têm pelouros diferentes e, naturalmente, cada vereador fala sobre os assuntos que têm a ver com a sua pasta, portanto, ia dar resposta à primeira questão colocada, não porque as outras não mereçam receber a devida atenção, mas sim porque é o vereador das atividades económicas e esta é uma questão do seu pelouro.

O mercado tem duas lojas sendo que uma é um talho e a outra foi, em tempos, uma pequena mercearia, e o Regulamento Municipal dos Mercados tem uma questão com a qual, à partida, todos concordam, e a primeira vez que viu o regulamento achou que estava corretíssimo, porque quando é atribuída a loja as pessoas pagam uma joia, que ainda é cara, naquele caso foi de quase 5000 €, ainda que não tenha os valores exatos tem a questão presente porque tem estado a tratar do assunto, sendo que depois a renda, visto que é uma loja muito pequena, são poucos metros quadrados, até é muito barata, e o fenómeno que aconteceu ali foi que a pessoa que, pagando a renda, adquiriu os direitos sobre a loja, a fechou já há algum tempo, mas continua a pagar a renda porque é barata, e quando foi falar com ela

dizendo que não podia continuar assim porque a Câmara quer as lojas para servir a população, a senhora perguntou-lhe, porque gastou muito dinheiro na loja, se lhe devolviam esse valor, ao que respondeu que de acordo com o regulamento esse valor não é devolvido e ela disse que sendo assim preferia ficar com a loja e continuar a pagar a renda à espera que uma das suas filhas queira ficar com a loja. Estranhou, até porque conhece a pessoa em questão, e disse-lhe que as suas filhas até têm cursos superiores e já têm outra vida, pelo que não estava a ver que elas quisessem ficar com a mercearia e tem insistido com a senhora para desistir da loja a bem.

Naturalmente, o regulamento permite retirar uma loja, existem algumas condicionantes que lhes permite o retirar a loja, sendo uma delas o facto de estar fechada há muito tempo, mas é uma condicionante difícil de se utilizar porque, por exemplo, se a pessoa abrir aos sábados, só uma vez por semana, já consegue fugir à questão e aquilo que, de facto, tem pretendido, e por isso é que está em cima do assunto e sabe estes valores todos de cor, é que a pessoa desistisse a bem e entregasse a loja de forma à Câmara poder voltar a colocá-la em hasta pública para arrendamento e havendo pessoas interessadas, ainda por cima com um serviço que não há naquela zona uma mercearia seria ótimo, porque dentro do mercado têm peixaria, têm hortifruticultura, que até é da munícipe que interveio, têm talho, sendo que hoje em dia metade do mercado está entregue à banda de música, e uma mercearia é algo que, de facto, faz falta ao Gaio-Rosário. Têm tentado, quer o próprio, quer a divisão de desenvolvimento económico, levar isto a bem por forma a conseguirem que a senhora perceba que mesmo pagando uma renda muito baixa, porque as lojas têm uma renda muito baixa, na realidade, a verdade é que se não está a usar está a perder dinheiro. Infelizmente, não têm tido sucesso nesta abordagem simpática e demonstrativa do que seria útil quer para a própria pessoa, porque mesmo pagando pouco de renda está a pagar sem ter qualquer retorno, quer para a população, o que, enquanto Câmara, é aquilo que mais os preocupa. Se não pagar a renda é mais fácil pôr na rua, mas enquanto Câmara preocupam-se mais com o servir da população do que propriamente com a renda, que é lucro da Câmara e com o qual depois faz obras e outras coisas.

A questão não tem sido fácil, não tem sido nada fácil, a pessoa é muito obstinada na sua posição, a renda está em dia, que foi uma das coisas que tentou para procurar resolver o assunto e estando a renda em dia e não estando a senhora na disposição de compreender a posição da Câmara, terão que ir por outro processo mais demorado.

Sr. Presidente – Referiu que o processo é mais demorado porque têm uma obrigação diferente dos particulares que não podem não cumprir, não podem deixar de cumprir, têm que cumprir os regulamentos municipais, têm que cumprir as leis, e se não for o Estado a cumprir nem imagina sequer o que seria disto, portanto, independentemente daquilo que acham e de acharem que a arrendatária da loja tem ou não razão, de acharem que está ou não a proceder bem, só podem fazer aquilo que o Regulamento Municipal lhes permite fazer, e não têm a prática de terem um estado policial em que ao primeiro mês de atraso na renda caem em cima e põem na rua. Não têm essa prática com ninguém e pensa que é correta, mas tem que se encontrar uma solução porque também não se pode eternizar a situação durante anos, pelo que pensa que se deve avançar para esse recurso de demonstrar que a loja tem estado encerrada e proceder nos termos daquilo que o regulamento lhes permite fazer e avançarem, mas é um processo que também não será de hoje para amanhã, porque estas coisas precisam ser faladas, precisam ser ponderadas e não têm, normalmente, respostas tão rápidas como se desejaria.

Sobre as questões colocadas pelo Sr. Pedro Laborde disse que a rua de São Sebastião é uma rua complicada pela sua configuração, ainda que a sua configuração não seja muito diferente de tantas outras, mas fundamentalmente porque é uma artéria de grande trânsito, é a principal artéria de entrada na vila, com transportes públicos regulares, com distribuição para dentro da vila, quer pela rua João da Nova, quer pela rua Eça de Queirós, portanto, não é uma rua onde seja fácil intervir e encontrar soluções que não causem outro tipo de problemas. No entanto, é uma rua que está bastante sinalizada, tem o cruzamento dos semáforos na rua Eça de Queiroz, tem os semáforos para a passagem pedonal a meio, junto ao centro de recursos da Câmara Municipal, tem uma passadeira junto ao cruzamento da rua

João da Nova, tem outra passadeira junto ao largo Soeiro Pereira Gomes, portanto é uma rua que está sinalizada. Aqui aproveitou para dar uma resposta muito direta e dizer que assumir a responsabilidade de alguém que vai em excesso de velocidade e provoca um acidente, é do condutor, não é de ninguém, não é das câmaras, não é da Autoridade Rodoviária Nacional, não é de ninguém, a responsabilidade é de quem não cumpre a sinalização, é de quem não cumpre o código da estrada, a responsabilidade é sempre dos condutores, portanto, desse ponto de vista, não há dúvidas nenhuma.

De facto, o passeio é estreito, mas alargar aquele passeio implica mexer em todo o trânsito, implica deixar de ter o pouco estacionamento que se tem do lado direito e implica criar mais dificuldades do que, eventualmente, aquelas que resolve. Não ignora que há ali um problema que é complexo, mas não têm, até agora, intervindo porque entendem que não estão criadas as condições para a solução ideal necessária, mas estão sempre disponíveis para avaliar, fazer pequenas intervenções, tentar algum método de inibir a maior velocidade que se possa ali alcançar, embora não lhe pareça que a velocidade, pelo menos em alguns períodos do dia, seja muito elevada. Quando tem menos trânsito é natural que que acresça um bocadinho, mas nas horas de ponta o trânsito é intenso o que também não permite grandes velocidades, mas permite, por exemplo, o problema de quem vira para a rua João da Nova depois de passar por um lado e pisar o passeio, ou pelo menos ficar muito perto dele, mesmo que não se pise o passeio o próprio retrovisor, muitas vezes, é o suficiente para entrar já na zona dos peões.

Existem ali situações que pode-se pensar numa forma de intervir, mas não tem soluções fáceis, sendo que há quase 2 anos, com os moradores dos prédios do outro lado, também havia ali uma questão sobre o estacionamento porque costumavam estacionar com uma roda em cima do passeio e a GNR depois intervinha, e também tentaram criar um entendimento porque, como disse, numa artéria com estas características que são já antigas e com o trânsito intenso que tem, não são fáceis soluções que satisfaçam todos, os interesses dos moradores, os interesses do estacionamento e os interesses do trânsito, mas não se compromete porque não têm nenhum estudo nem nenhuma intervenção programada para o local, portanto, não se pode comprometer com soluções imediatas, mas é um assunto que não está esquecido, naturalmente, nem podia estar esquecido. Fazem-se intervenções em todas as ruas do concelho na gestão do trânsito, na sinalização, e em todos os locais, infelizmente, há acidentes, faz-se aquilo que é necessário fazer, e como demonstrou inicialmente, e está à vista de quem por lá passar, aquela rua está muito bem sinalizada, tem quatro passadeiras, dois semáforos, pelo que não se pode dizer que está esquecida.

Sobre a questão apresentada pela Sr^a Odete disse que se trata de uma questão já antiga, que o processo foi remetido por iniciativa desta para o tribunal, onde foram apresentados os argumentos que tinham que ser apresentados, a posição da Câmara que tinha de ser presente e aquilo que a Dr^a. Paula Ramalho disse é, integralmente, a posição da Câmara, nem outra coisa podia ser. O processo do ponto de vista urbanístico teve os procedimentos que tinha que ter, foram exigidas as correções que tinham que ser exigidas e, do ponto de vista da proposta dos serviços de urbanismo o processo está encerrado, portanto, da parte da Câmara o processo está igualmente encerrado. Quem diz o que é contra a lei são os tribunais, aos quais a senhora recorreu e poderá recorrer sempre que entender, porque a questão das guerras entre vizinhos ultrapassa claramente a posição da Câmara.

Sr. César Pereira - Começou por dizer que na sequência de um acidente de serviço, era surdo porque tinha um IPP de 70%, endereçou, ainda, um abraço muito grande ao Sr. Vereador Joaquim Raminhos porque foi o único que se interessou pelo seu problema e outro abraço muito grande para os bombeiros da Moita porque foram os únicos que resolveram o problema, quanto ao Sr. Vereador Miguel Canudo também foi lá, mas arranhou-lhe outro problema, apesar de ter muita estima por ele.

Disse que residia em Sintra, uma zona muito húmida, e com 41 anos e meio de descontos conseguiu arranjar uns quantos euros para poder comprar uma pequena casa, no concelho, com 60 metros quadrados, para vir passar os fins de semana com a sua esposa, que sofre dos ossos e ele próprio também tem problemas de ossos por causa da humidade que existe em Sintra. Essa casa foi comprada há um ano e meio e dormiu lá uma noite, trata-se da cave esquerda do nº1 da rua Mário Sacramento, e começou a verificar que os esgotos todos do prédio iam ter à sua casa e da sua casa faziam refluxo,

voltavam para a caixa de esgotos de onde saíam e voltavam para dentro da sua habitação. Falou com a funcionária Mariana que lhe disse que realmente havia lá um problema e que tinha que pagar uma bomba na via pública, na caixa da via pública, que custa 35 € ou 40 €, sendo que o aconselhou a ir à Firma Martins & Irmão, que se localiza em Sintra, e que é o fornecedor da Câmara, mas achou que era um abuso estar a pagar impostos, estar a pagar “taxas, taxinhas e taxonas” e ainda ter que pagar uma coisa e ter que fazer a manutenção, por uma casa que comprou com licença de habitação desta Câmara.

Entretanto, chamou o carro para lhe limparem a fossa, ficou o problema resolvido por uns dias, chamou um canalizador que o ajudou a tirar quilos e quilos de porcaria lá de dentro, só que voltou à mesma situação. A Sra. Mariana foi impecável nessa altura, deslocou-se ao local com outro funcionário, e até estava a chover, mas a senhora preocupou-se, abriram a caixa e estava novamente cheia. Dirigiu exposições ao Sr. Presidente, que pensa que foram encaminhadas para o Sr. Vereador Miguel Canudo, fez diversas exposições, a algumas nem lhe responderam, sendo que à última é que responderam através da Sra. Provedora de Justiça e a Sra. Mariana disse que tinha que chamar lá uma comissão.

Entretanto, deslocou-se ao serviço de atendimento para dizer que não tinha casa, e não sabiam que tinha uma segunda casa, e foram impecáveis consigo, nem um cobertor lhe ofereceram, nem lhe ofereceram um chá, e não sabiam se ia dormir na rua ou no carro, não sabiam onde é que ia dormir e depois quando ia no carro pensou “se aquilo é um concelho, é muito melhor a minha aldeia”, que é nas terras de Aquilino Ribeiro, como se percebe pelo seu sotaque.

Em seguida pagou 50,72 € para que a comissão fosse à sua casa, tendo ficado marcado para março, entretanto meteu-se a pandemia e só foram lá em junho. A comissão que lá se deslocou já não conseguiu entrar na casa com milhares e milhares de litros de esgotos, onde não morreu ali ninguém por sorte (milhares e milhares de litros de esgotos), não conseguiram entrar na sua casa conforme consta no relatório da comissão, do auto de vistoria, e escreveram que a casa e o prédio necessitavam de uma intervenção urgente, e com tal urgência que já faz em junho um ano.

Mais tarde recebeu uma carta assinada pela funcionária Mariana onde dizia, taxativamente, que o problema era de um cano que vinha do prédio para a caixa dos esgotos, a ligação do prédio à caixa de esgotos, e pensou, na sua boa fé, ainda que seja leigo no assunto, que a sua casa terminava onde acabava a parede, porque foi isso que lhe ensinaram, ensinaram-lhe “ponha-se na parede e olhe para cima, onde terminar o telhado termina a sua casa, a seguir é da Câmara”, mas segundo a Sra. Mariana o cano era seu e do prédio.

Na segunda vez que lá foi com o Sr. Vereador o problema já não era do cano, passou a ser porque aquilo entupiu, mas entupiu dezenas de vezes, porque já está entupido há 14 anos. O anterior proprietário já lhe tinha dito que aquilo entupia muitas vezes e tinha que chamar o carro, aliás, no dia em que comprou a casa estava lá o carro a limpar a fossa e depois dizem-lhe aquelas coisas giras como “você foi enganado”, mas não foi ele que foi enganado, a Câmara é que os enganou aos dois, a quem lhe vendeu a casa e a si, porque quando comprou a casa pensou que a Câmara tinha esgotos, pelo que pediu ao Sr. Presidente se o autorizava a fazer lá uma fossa séptica porque não tem esgotos, num prédio, e perguntou se o autorizava a fazer uma fossa séptica no local, porque sabe onde está o problema, só que os serviços não querem assumir, portanto ele diz que é uma coisa e os serviços da Câmara dizem que é outra, mas o problema que ali está é o facto da caixa do seu prédio, que é o nº1, estar a subir para a caixa do nº3 e ao chegar lá acima regressa para trás, porque também já levou lá engenheiros, ao subir lá acima volta para trás e faz o tal refluxo como se diz na gíria.

Mais, a Câmara, e já não tem a certeza, porque também tem problemas de memória devido ao acidente, se foi na voz do Sr. Vereador Miguel Canudo ou da engenheira Mariana, disse que resolveu o problema dos outros nove moradores com uma nova ligação, como o próprio sempre disse para fazerem uma caixa nova e para porem o tubo paralelo em direção ao nº3, mas não resolveu o problema assim, porque a moradora da cave direita pagou as obras que a Câmara fez, portanto, a Câmara ali não resolveu nada, logo, a única coisa que exige ao Sr. Presidente é que se digne a repor a sua casa como estava, foram 18 meses que perdeu sem estar na casa, para não ter que recorrer ao tribunal e pedir uma indemnização pelo tempo que a casa está fechada e por outras razões, algumas delas sentimentais,

não quer meter esta Câmara em tribunal, mas quer que lhe reponham esta situação porque tem direito a isso, e que lhe arranjem o esgoto ou façam uma fossa séptica.

Sr. Manuel Patrício - Disse que, em primeiro lugar, estava interessado em saber a situação da estrada dos Quatro Marcos, porque passa lá todos os dias e só ouve reclamações e reclamações e aquilo mantém-se, e como o Sr. Presidente disse que seria no primeiro semestre, que ainda não acabou pelo que não vem criticar, mas já era para ter sido feito no final de 2020, e aquilo é um tapete de 400 ou 500 metros, e porque só ouve as pessoas a reclamar e a dizer mal e não é desse tipo de estar a dizer mal, mas gosta de explicar.

Sobre o corte de árvores que andou a ser feito, e muito bem, disse que dentro da escola nº2 está uma árvore muito grande e está sujeito a cair uma ramada para cima de uma criança e matar ali alguém, porque também tinha uma árvore no seu quintal que lhe podiam dizer “toma lá 500 € e arrancas esta árvore” que não a arrancava, porque metia lá o carro à sombra, metia lá umas mesas e almoçava com a família toda, e o senhor vento este ano deitou-a abaixo, o que também pode acontecer naquela situação.

Quanto aos jardins e parques infantis que têm uma placa a dizer que é proibido andar lá com cães, o que acontece é que andam e ninguém chama a atenção, existindo um parque que anda sempre em cima dele porque aquilo era feno quando veio para cá, e tanto andou que a Câmara o arranjou e as pessoas andam sempre com os cães lá em cima, quando não devem andar porque está lá uma placa a proibir, pelo que propôs que a Câmara fizesse um parque em qualquer lado, cheio de erva, para poderem ir para lá os cães.

Quanto à limpeza dos terrenos que têm ocorrido todos os anos, cujo prazo costuma ser até 15 de março, deixou o alerta à Câmara que está tudo cheio de mato e que devia haver um corte para a Câmara chamar os forasteiros à responsabilidade, porque os forasteiros dizem “aquilo parece mal lá ir, então uma Câmara daquelas e vai-se ali e é só feno e só erva”.

Sra. Anabela Duarte - Disse que veio à reunião de hoje porque faz 5 anos, em agosto, que teve um acidente no parque da Baixa da Banheira e até hoje não teve resposta nenhuma por parte da Câmara, nem da seguradora para a qual passaram o assunto, pretendendo saber qual será a resolução que a Câmara irá tomar. O seu acidente não foi uma coisa nada fácil, foi uma coisa muito grave, em que não morreu porque Deus não quis e porque teve um filho com 11 anos que resolveu correr pelo parque fora a pedir ajuda porque a mãe se estava a esvaír em sangue e a morrer. O que pretende saber é até que ponto, e acredita que os membros da Câmara sejam humanos ao ponto de querer dar uma solução a isto, alguém está a fazer alguma coisa porque, passados quase 5 anos, continua na mesma, continua cheia de cicatrizes, de dores, de mazelas, de lesões, e até agora ninguém fez nada.

Sr. Presidente - Relativamente à situação exposta pelo Sr. César Pereira, importa dizer que o processo e o problema têm sido acompanhados pelos serviços, sendo a Sr^a Eng^a Mariana a responsável pela Divisão de Serviços Urbanos, que tem estas áreas das águas e do saneamento, e pelo próprio Vereador Miguel Canudo que também tem acompanhado a situação.

A Câmara Municipal assume todas as suas responsabilidades, mas só assume as suas responsabilidades não assume outras, e a questão que tem sido colocada é um problema de nível em que a habitação em causa e a sua rede estarão a um nível ligeiramente inferior ao nível da caixa da rua e quando existe ali algum enchimento há um retorno. A solução está, como tem sido recomendado e como tem sido aplicado em inúmeras situações, não em fazer uma fossa séptica que não resolve problema nenhum, aliás, nem está prevista a sua possibilidade no regulamento, mas sim em colocar uma válvula de retenção, o que significa que quando há alguma situação no exterior a habitação não é afetada e é uma solução barata, a Câmara Municipal até se disponibiliza para a aplicar desde que o município, este ou qualquer outro, a adquira e o problema fica, basicamente, resolvido.

Quanto à questão dos danos provocados na casa, a situação é a mesma, a Câmara assume as suas responsabilidades, não assume mais que as suas, mas os serviços já comunicarem e já se

disponibilizaram para ajudar a limpar, o resto não compete à Câmara porque há ali uma questão de envolvimento do condomínio, ou seja, aquilo é domínio predial porque se trata de um problema na rede predial e a responsabilidade é do condomínio, mas o senhor tem essa opinião e os serviços da Câmara têm outra, e não há volta a dar. Os serviços baseiam-se na lei, baseiam-se naquilo que são as regras destas matérias e é essa a posição da Câmara e não é outra, os serviços acompanharam, avaliaram, indicaram a solução e disponibilizaram-se para o apoio que é possível, a partir daí não há mais caminho. Entretanto, perante manifestações por parte do Sr. César Pereira, disse que na Câmara Municipal têm absoluta convicção de todas as opções que tomam, de todas as decisões que tomam e da fundamentação com que o fazem, e não são suscetíveis a ameaças porque não o entendem sequer como uma ameaça, mas sim como um direito que qualquer cidadão tem de recorrer aos tribunais quando não está contente com uma decisão da administração, portanto, é esse o caminho, e não têm qualquer problema com isso porque têm o fundamento das suas decisões.

Em resposta às questões colocadas pelo Sr. Manuel Patrício disse que sobre a estrada dos Quatro Marcos, de facto, o processo demorou mais do que contavam, é um processo longo, o concurso teve que ser fracionado, demorou algum tempo, e depois têm ainda a questão de obter os Vistos do Tribunal de Contas que, neste caso, são dois, um primeiro para a operação financeira e um segundo para a obra em si. Tinha-se a expectativa que, ainda, no decurso do ano passado as obras de repavimentação se tivessem iniciado, essa expectativa não se revelou possível, mas agora está numa fase em que, já em breve, vão começar as repavimentações. A estrada dos Quatro Marcos não vai ser a primeira a ser intervencionada, vai-se começar por algumas mais urbanas, mais internas, mas será na sequência do que está programado e durante estes próximos meses que as obras vão ocorrer.

Sobre a questão das ervas espera que as pessoas não se esqueçam de duas coisas, mas uma é fundamental, porque se viveu um ano diferente de todos os outros que se viveram até hoje, com incidências, em alguns períodos, também muito acentuadas, como este em que ainda se está, de redução dos serviços, porque alguém que está, em casa, em teletrabalho ou sem trabalho, o que ainda é pior, não pode pensar que na rua estão a fazer tudo, e que os serviços da Câmara estão todos a funcionar normalmente e que está tudo normal. Não está tudo normal, há um ano que não está tudo normal, há um ano que não funcionam normalmente, portanto, coisas que são sempre problemáticas nesta altura do ano, quando começa o tempo quente, e ainda na sequência de um inverno bastante chuvoso como tivemos, em que as ervas crescem e de um dia para o outro vê-se crescer quase um palmo, naturalmente, que a capacidade de resposta que existe não é tão grande como a capacidade de crescimento das ervas, mas já se estão a cortar, já estão brigadas na rua a fazer o corte de ervas, até porque é a altura de o começar a fazer todos os anos. Também não é ainda altura de aplicar o herbicida, enquanto existe o risco de chuva porque senão o trabalho de aplicação de herbicida deita-se fora, pelo que se começa mais tarde e vão ter agora esse período em que, enquanto a ação não chega a todo o lado, as ervas estão altas, naturalmente que estão, mas está-se a intervir.

Quanto à questão da limpeza dos terrenos informou que o prazo este ano foi alargado até 15 de maio, para os proprietários, sejam públicos ou privados, fazerem a limpeza dos seus terrenos face à situação que se vive.

Por último, em relação à questão colocada pela Sra. Anabela Duarte, disse que a Câmara, na altura, acompanhou o processo e deu alguns apoios imediatos que foram necessários, acompanhou e fez aquilo que qualquer entidade, aliás, que qualquer pessoa também faz quando tem um acidente e, a partir de um certo momento, remeteu para a companhia de seguros. É por isso que as companhias de seguros existem, para acompanhar e para indemnizar devidamente as vítimas dos acidentes, e se existe por parte da companhia de seguros algum incumprimento é com a companhia de seguros que a situação tem que ser tratada, até às últimas consequências, como já há pouco se falou, com recurso aos tribunais, uma vez que o recurso ao tribunal é um direito de qualquer cidadão português, mas a partir do momento em que o assunto passa para a esfera da companhia de seguros é a companhia que tem que assumir as suas responsabilidades, é para isso que lhe pagam. A Câmara tem um contrato, como qualquer pessoa tem um contrato para os acidentes das viaturas, por exemplo, e não vão pedir ao dono do carro se a companhia de seguros não se estiver a portar bem, é à companhia de seguros

que tem que ser exigido, e a questão aqui é essa, aliás, como para qualquer acidente que ocorra no concelho, para além daquela intervenção imediata de acompanhamento dos serviços, a partir do momento em que o assunto é entregue às companhias de seguros são elas que têm que responder. É para isso que se paga o seguro, e exigem que o façam, mas não é a Câmara que decide qual é a indemnização que dão, ou não dão, esse é um assunto entre o lesado e a companhia de seguros, e é isso que, naturalmente, transmitem à companhia, nesta situação como em todas as outras.

Sr. Carlos Assunção - Disse que a sua questão já é antiga, mas quando chove o jardim das Oliveiras em frente ao jardim das Salinas é uma lástima, porque está tudo entupido e depois estão as canas, porque a última vez que foram lá para tirar as canas não tiraram canas nenhuma, ataçaram-nas foi para baixo e a vala ficou mais entupida, e as ligações também estão um bocado entupidas.

Sr. Presidente - Disse que era uma questão a acompanhar e ver se há ali algum entupimento, ou algum problema, mas também houve alguns períodos de chuva mais intensa que provocaram algumas situações num ou noutro sítio onde não é tão frequente, mas irão procurar acompanhar.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Começou por dizer que pensa que este é sempre um momento nobre, de numa sessão pública receberem os munícipes para falarem dos seus problemas, há pouco um munícipe dizia que raramente se falava aqui em problemas dos munícipes, mas quando estes têm um problema aqui é que deve ser o sítio para apresentar as situações, pelo que quis felicitar, mais uma vez, os munícipes que aqui vieram trazer as suas questões.

Em relação ao caso concreto do Sr. César Pereira, que veio aqui falar sobre o a situação do seu prédio, que lhe endereçou um abraço que agradece, quis esclarecer perante todos porque, como sabem, tem um pelouro a meio tempo, que é a parte dos balcões de atendimento ao público, no entanto, como todos recebem, com certeza, e-mails dos munícipes em que, às vezes, descrevem um assunto para um determinado vereador mas mandam para todos, tendo por hábito, ao longo do tempo, quando alguém lhe manda uma mensagem, responde a agradecer a mensagem e, geralmente, remete para o pelouro correspondente, porque como devem imaginar, se alguém lhe apresentar uma situação da proteção civil, não vai pôr um capacete e tratar do problema da proteção civil, fala com o Sr. Vereador Luis Chula, ou se houver algum problema relacionado com o licenciamento e a parte das feiras, não vai ao mercado, fala com o Sr. Vereador Luís Nascimento, e o mesmo se passou também com este caso.

O munícipe solicitou que fosse visitar a casa dele e foi, marcou uma hora, e nem nunca tinha ido ali aquela zona e esteve a ver o que se passava, com toda a atenção, ouviu-o com toda atenção, numa base de respeito que tem tido sempre com todos os munícipes, daí que não faça distinção por partido, religião ou desporto. No local explicou ao munícipe que o assunto, realmente, não era do seu pelouro e depois de o ter ouvido com atenção e de ter ido ao local, saiu dali e a primeira coisa que fez foi contactar com o Sr. Vereador Miguel Canudo e dizer-lhe que tinha estado naquele prédio, que confirmou que havia um processo em curso, e recomendou que dialogasse com este munícipe porque ele estava desesperado com o problema que tem em casa e que é um problema gravíssimo. Mais tarde até perguntou ao Sr. Vereador Miguel Canudo se já tinham falado com o munícipe, porque ele estava desesperado, e, inclusivamente, ligou ao Sr. César para lhe dizer que tinha contactado com o respetivo pelouro e que, certamente, iriam entrar em diálogo e foi assim que terminou a sua intervenção no processo, pelo que pretende que fique aqui esclarecido que não se intrometeu numa área que não é sua, não é esse o seu propósito. e correspondeu apenas a isto e nada mais, portanto, fica este esclarecimento sobre esta sua relação com os munícipes, e que quando se trata de assuntos de outros pelouros não se mete nesses pelouros, em termos de responsabilidade, é lógico, fala com os vereadores que o têm.

Sr. Vereador Carlos Albino – Começou por dizer que existe, certamente, uma oportunidade de melhoria na forma como hoje foram conduzidos os trabalhos porque, na sua ótica, não faz sentido as pessoas não estarem a ouvir a opinião dos demais elementos dos outros partidos, os outros vereadores eleitos,

porque já não estão presentes na sala. Da mesma forma que elas foram entrando e saindo, se calhar, teria sido bom ter sido dada a oportunidade, a cada momento, aos demais elementos para poderem intervir e falar sobre as situações concretas.

Começando pela questão da Sra. Nádia, disse que teve oportunidade de tomar conhecimento quando se deslocou ao mercado no Gaio-Rosário, sendo que, na altura, não falaram só da loja, e voltou a reiterar que também existe a questão da refrigeração, e ao contrário daquilo que o Sr. Vereador Luís Nascimento aqui referiu, que era muito caro colocar um sistema de refrigeração no Gaio, neste caso, a Sra. Nádia falou de um sistema que está implementado no mercado, por exemplo, de Cabanas, que é um sistema de refrigeração muito mais simples e que cumpriria aquilo que é necessário ali no mercado, por isso aproveitou, ainda que a senhora não tenha tocado nesse assunto hoje, para referir que lhe transmitiu essa mesma situação, pelo que deixou o desafio ao Sr. Vereador Luís Nascimento de passar novamente pelo mercado do Gaio ou entrar em contacto com o Sra. Nádia no sentido de consolidar posições relativamente a uma solução para o mercado do Gaio, que sirva os comerciantes, sirva a população e, neste caso, sirva os interesses do município.

Relativamente à intervenção do Sr. Pedro Laborde sobre a rua de São Sebastião disse que, efetivamente, recebeu um e-mail ao qual respondeu de imediato, e colocou aqui numa das reuniões de câmara aquela que seria a posição do Partido Socialista. É certo que o Sr. Presidente referiu que não existe nenhuma solução eficaz para o problema, mas o que é certo é que o Partido Socialista, em hora oportuna, já há muito tempo, apresentou uma proposta para que se desenvolvesse um plano municipal de prevenção rodoviária, que teria o objetivo de intervencionar situações como estas que foram aqui referidas, ou seja, há muito tempo que esse trabalho já poderia estar a ser desenvolvido e, certamente, pouparia o desgaste das pessoas terem de se deslocar aqui, ou pelo menos já teria outra resposta para dar, e em vez da resposta que não há solução poder-se-ia responder que já estava alguma coisa a ser feita.

Quanto à questão apresentada pela Sra. Odete disse que já não é nova, a Sra. já esteve presente numa reunião de Câmara pública que teve lugar na Quinta da Fonte da Prata, em Alhos Vedros, onde colocou, exatamente, a mesma situação. Agora surgiu aqui com uma decisão do tribunal, em que os informou que a assinatura dela na folha de condóminos não foi feita por si, surpreende-o muito que seja possível, quando um dos proprietários do prédio não dê autorização para que seja feita uma alteração de fachada, que ainda assim ela possa acontecer. O que se está a falar é que a senhora, que mora num primeiro andar, passou a ter um terraço à frente da sua porta, em que a laje desse terraço está acima da laje do piso da sua fração, o que impede o escoamento da água da sua varanda, já para não falar que, atualmente, tem aproximadamente 60 centímetros para estender a roupa, ou seja, nem um lençol, nem um cobertor ou mesmo um vestido mais comprido consegue entender na corda da roupa e, como se já não fosse muito mau e uma situação muito estranha, agora têm um sistema de extração de fumos, uma girândola, uma chaminé que resolveram colocar naquele local, também ao arrepiro daquilo que dizem as normas.

Por isso, e como todo este processo lhe parece muito estranho, também lhe parece estranho que o Sr. Presidente diga que o processo está encerrado, pelo que apelou à sua sensibilidade para rever novamente todo o processo, para que seja então cumprido o que diz a lei e que os interesses, neste caso, porque não é uma briga de condóminos, longe disso, trata-se do respeito por aquilo que é o direito de cada um, pensando que nem o próprio, nem ninguém, poderia ser surpreendido, a qualquer momento, com uma situação destas porque isto não é o “salve-se quem puder” e acha que tem que haver alguma ordem, daí que deixasse aqui este apelo claro, para que este assunto seja tomado em mãos, bem como um desafio ao Sr. Vereador Luis Nascimento para que, face a esta questão da extração de fumos, mande lá um fiscal para verificar a situação.

No que concerne ao Sr. César Pereira, não teve a oportunidade que o Sr. Vereador Joaquim Raminhos teve de ir ao local ver a situação, mas dada a sua experiência profissional e aquilo que está habituado a ver, estranha que uma autarquia licencie uma obra de habitação sem garantir que a ligação aos esgotos está em conformidade, porque pelo que entendeu é um problema de cotas, falou-se aqui de alturas que é a mesma coisa, e todos sabem que o esgoto, a água, ou outra coisa, vai por gravidade,

quando não é por gravidade tem que ser bombeado, e também estranha que só agora é que se tenha posto a hipótese de colocar uma válvula de não retorno, uma válvula de retenção, visto que seria de todo o interessante, embora o proprietário pudesse colocar por iniciativa própria uma válvula antirretorno, que também a Câmara o fizesse, visto que o problema parte de uma solução que está externa ao prédio e, tanto quanto possível, arranjasse maneira de corrigir a situação no sentido de ir buscar uma nova cota para fazer estas ligações.

Relativamente à situação colocada pela Sra. Anabela Duarte, no parque Zeca Afonso na Baixa da Banheira, disse que o estado de degradação daquela ponte é antigo, na altura, foi denunciado pelo PS o estado daquela ponte e que todo aquele parque precisava ser requalificado, até que, efetivamente, se deu um acidente. A situação de degradação do parque já não era nova e tudo aquilo que não desejavam acabou por acontecer, ocorreu um acidente e a senhora aleijou-se com alguma gravidade. A Câmara foi muito lesta, muito rápida a ir ter com a senhora, e ainda bem, o que acontece é que após a senhora retirar a queixa, em que um dos vereadores estava como arguido e com termo de identidade e residência, subitamente, parece ter havido algum desinteresse pelo caso, e também estranha a forma como tudo isto aconteceu. Agora, o que queria pedir era que da parte da Câmara continuasse a haver o mesmo empenho e a mesma pressão junto da seguradora, para que a senhora seja ressarcida relativamente aos danos e todos os transtornos que teve, porque o assunto foi muito noticiado na época, uns acompanharam mais de perto, outros nem tanto, por acaso teve oportunidade de acompanhar a situação, que o impressionou muito, e espera que a situação possa ser resolvida o quanto antes a contento de ambas as partes e, em particular, da senhora, até porque a Câmara tem que se comportar como uma pessoa de bem, porque o Estado é uma pessoa de bem e a Câmara tem que dar o exemplo e tem que dar esse exemplo também aos munícipes. Era importante dar esse sinal para que a senhora fosse ressarcida, embora não se identifiquem os culpados por aquilo que aconteceu em virtude da queixa ter sido retirada, naquilo que deve ser ressarcida.

Sr. Vereador Luis Nascimento - Sobre a primeira questão, que era a única que pensou que dizia respeito ao seu pelouro respondeu logo na altura, está em cima do assunto ao contrário de outros, e como devem ter reparado pela sua resposta não há semana nenhuma que não vá a todos os mercados do concelho. Naturalmente, há um mercado onde vai três ou quatro vezes por semana, porque faz lá as suas compras, não vai lá só em trabalho, sabendo que há pessoas que têm aquela tendência de pensar que as figuras públicas não fazem compras, mas não há nada mais falso porque as pessoas têm que fazer compras, e não há semana nenhuma que não vá a todos os mercados do concelho, e por isso é que pode responder à senhora e explicar-lhe qual é que era a posição, explicar-lhe a situação, dizer quem é que era a arrendatária da loja, portanto, sabia tudo e está em cima da questão.

Na intervenção do Sr. Vereador Carlos Albino ficou com uma dúvida perante a questão exposta pela Sra. Maria Odete Santos porque, na altura, não percebeu, aliás, até interrompeu a senhora, erradamente, para lhe perguntar qual é que era a morada, nem que havia uma chaminé, nem que por baixo era um restaurante. Após lhe ter sido confirmado que não era, disse que não percebeu porque é que o Sr. Vereador Carlos Albino lhe pediu para interferir, ir lá e ver a saída de fumos, se não há um restaurante não tem nada a dizer, a não ser que foi enganado pelo Sr. Vereador.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Quis dar uma nota em relação ao assunto do Sr. César Pereira e fazer um pequeno historial, porque isto de se falar sem conhecer é interessante, ou seja, falarem e depois tentarem falar em engenharia sem conhecer a realidade, vale o que vale, só ouvem um lado, e a Câmara, pela voz do Sr. Presidente que esteve a explicar como é que deve ser e o que é que as coisas são, e julga que todos, e muito mais o Sr. Presidente da Câmara, tendo a responsabilidade de gerir um concelho e gerir aquilo que são os dinheiros públicos, terá que ter em conta, obviamente, os interesses dos munícipes, mas também o interesse da sua responsabilidade na gestão dos dinheiros públicos, do erário público. Já não basta aquilo que se diz senão ainda cometerem algum ato que não esteja de acordo com a lei e, com certeza, conhecendo-o como conhece, se se pudesse, iam lá a casa pintavam,

metia o chão, e fazia a este como depois aos outros 67000 que tivessem um caso, ou parecido ou idêntico, mas não é o caso porque têm de agir de acordo com a lei.

Porque não conhecem o historial deste assunto, disse que em setembro de 2019 o anterior proprietário, Sr. Carlos Assunção, apresentou a primeira reclamação do prédio. Em outubro de 2019 vende a casa ao Sr. César Pereira, e logo nessa altura é efetuado o primeiro contacto com os serviços, e foi-lhe explicado qual é que seria o problema, tendo ficado combinado que assim que tivessem a rede predial desobstruída ir-se-ia tratar da aquisição de válvula antirretorno, ou seja, ao contrário do que aqui já se disse, em 2019 já estavam a falar na aquisição da válvula. Depois, houve uma reclamação em dezembro de 2019 porque aguardava a vistoria, em maio de 2020 voltou a reclamar a realização da mesma, e em junho foi realizada a vistoria que concluiu aquilo que o Sr. Presidente da Câmara já disse, que era necessária uma válvula de retorno para fazer aquilo que é a função dessa mesma válvula. Depois disso, acompanhou o problema várias vezes, o próprio e o chefe de gabinete do Sr. Presidente, Sr. João Romba, que já acompanhou o processo anterior a isto porque a vistoria é feita pela área do urbanismo e era um problema do qual já tinha conhecimento, reuniram com os moradores do prédio e, de facto, o condomínio tem dificuldades, sendo que na última vez que lá esteve a luz do prédio estava cortada porque são pessoas com uma certa idade, com reformas baixas e que têm grandes dificuldades, e é verdade que a senhora ao lado fez a caixa, mas isto resolve-se desta forma.

Entretanto, na última visita que fez com a engenheira Mariana e o Sr. César, propôs, e assumiu essa responsabilidade, para lhe irem limpar a casa por se tratar de uma questão de salubridade, através do programa Ecolar, que é um programa que poderia dar uma ajuda e fazer a limpeza. Falaram com os serviços do DAS para ver a possibilidade de se fazer aquela limpeza e aquilo que era possível iam fazer. Mais, quando montam este tipo de válvulas a Câmara assume a sua limpeza, ou seja, as pessoas compram a válvula, a Câmara monta-a e assume a limpeza da válvula, mais que isto a Câmara também não pode fazer, e a responsabilidade pela limpeza da válvula, nestes casos, até era do condomínio, mas a Câmara está a fazer isto com outros municípios, e é isso que se faz, a realidade, de facto é esta e é isto que se faz. Já falou várias vezes com o Sr. César, está sempre disponível para falar com ele e ele sabe isso, vão aguardar pelos próximos passos, mas a realidade é esta e agora ficam com as duas informações, com a informação do Sr. César e com a informação dos serviços que, desde 2019, estão a acompanhar o processo, e que acha que fizeram bem e que estão a trabalhar bem.

Sr. Presidente – Muito brevemente, e apenas para acrescentar àquilo que disse na resposta aos municípios perante as últimas questões aqui colocadas, e em relação à questão apresentada pela Sra. Odete, que do ponto de vista dos serviços do urbanismo, há muito tempo que o processo está finalizado. No processo de autorização da obra foi exigido aquilo que era necessário exigir e o processo só não está já no arquivo porque o tem mantido consigo face a estas questões que vão sendo colocadas, que quer acompanhar, e tem o mantido consigo e não lhe fez o despacho final para arquivo, porque todos os despachos de urbanismo dão como encerrado o assunto, feitas as alterações que foram exigidas àquela situação. Está-se a falar de uma intervenção na fração, não se está a falar de intervenções na fachada, a intervenção foi feita na fração de quem a fez, que não agrada, e há ali um desacordo com o proprietário de outra fração, mas isso é algo que não obsta ao cumprimento dos requisitos legais para a autorização, e foi isso que foi feito.

Como no caso do Sr. César e como no caso da Sra. Anabela, existe um traço em comum, porque do que se trata, e depois as pessoas acusam que não tem humanismo, não é de aferir as razões que cada um tem, não se trata de tomar partido por alguém e dizer que a razão está do lado deste contra aquele. Em muitas situações não se trata disto, aliás, em todas as situações a obrigação da Câmara é muito clara, cumprir a legalidade, fazer aquilo que a lei e os regulamentos municipais lhes exigem, assumir as responsabilidades que são suas, mas apenas as que são suas e não para além daquilo que são as suas, e isto, por vezes, choca perante os problemas que as pessoas têm. Ninguém retira ao Sr. César o problema, e a razão que tem por a sua casa ter sofrido aquela situação, mas isso não significa que a Câmara assumam responsabilidades que são da rede predial, que são do condomínio, que são da manutenção e para a qual propõem soluções e propõem ajudar na solução, mas não vão fazer mais do

que isto, porque não podem, porque não devem e porque tem que existir um tratamento de equidade para com todos os cidadãos, portanto, não podem fazer para uma pessoa aquilo que não é legítimo fazer para todos, e estar disponível para fazer para todos. Não se trata, efetivamente, de julgar a razão ou de não ter simpatia pelo problema que a pessoa tem, mas a simpatia não lhes permite ir além daquilo que são as suas competências e as suas obrigações.

No caso da Sra. Anabela é, exatamente, a mesma coisa, o processo judicial iniciado foi encerrado por mútuo acordo, a Câmara Municipal, na altura, deu o apoio que foi acordado dar e o assunto passou para a esfera da companhia de seguros, como sempre. Não se está a imaginar, e todos, seguramente, já tiveram envolvidos em acidentes de trânsito, que a pessoa com quem tiveram o acidente, se por acaso a companhia de seguros, no seu entender, não fizesse aquilo que a pessoa desejava, que viesse pedir aos próprios. Se a companhia de seguros não responde da forma que a pessoa acha que tem direito que ela responda, não a indemniza e não a compensa pelos danos na forma que a pessoa acha que tem direito, tem que reclamar junto da companhia e seguir as vias disponíveis, todas, até ao fim, para defender esses interesses. Têm um contrato com a companhia de seguros, nesta como noutras para outro tipo de acidentes, que, naturalmente, têm lá as obrigações, e as obrigações da companhia de seguros são as mesmas de qualquer outra, ou seja, averiguar, registar e compensar devidamente, é uma obrigação contratual e, para além disso, não podem, nem têm forma de dizer à companhia de seguros que aqui a indemnização devia ser 1.500 e não 1.000, ou que devia ser 1.000 e não 2.000, são assuntos que, a partir do momento em que o processo está neste ponto, está noutra esfera que já não é a da Câmara, a da Câmara é apenas a de exigir o cumprimento das obrigações contratuais e, até à data, não existe registo de que isso não esteja a acontecer. Mais uma vez, não se trata de não ter simpatia pelo problema que a Sra. Anabela teve, que é de lamentar que tenha acontecido, e de achar que deve ser devidamente compensada, isso não está em causa, mas deve reclamar essa devida compensação, e a justa compensação, no sítio certo.

Não havendo mais intervenções, passou-se de seguida ao Período Anterior à Ordem do Dia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria;

Submeteu, ainda, a discussão e votação as seguintes atas, previamente distribuídas:

- Ata n.º 11/XII/2019 de 22.05.2019;
- Ata n.º 12/XII/2019 de 24.05.2019;
- Ata n.º 14/XII/2019 de 27.06.2019;
- Ata n.º 16/XII/2019 de 25.07.2019;
- Ata n.º 17/XII/2019 de 28.08.2019;
- Ata n.º 18/XII/2019 de 11.09.2019.

Não havendo nenhuma questão, foram as mesmas submetidas a votação, tendo sido aprovadas por unanimidade dos presentes nas respetivas reuniões.

Sr. Vereador Carlos Albino – Disse que não tinha nada a apontar relativamente às atas, mas sim relativamente à pasta de assuntos para conhecimento, porque já tinha pedido para, sempre que possível, lhe enviassem por e-mail porque acha que é mais favorável do que estarem a receber em formato físico, por duas ordens de razões, porque quando recebem por e-mail fica lá e podem consultar com outro tempo, porque não é, certamente, no tempo da reunião, em que têm que estar com atenção às intervenções uns dos outros, àquilo que querem dizer e àquilo que irão votar, que têm o tempo necessário e a paz de espírito para analisar estes documentos, e assim não se está a cumprir aquele que é o objetivo, para além de que se está a gastar papel e a passar as coisas de mão em mão, o que nesta altura também não é favorável.

O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vice-Presidente para apresentação do Voto de Pesar que abaixo se transcreve:

Voto de Pesar

“A Câmara Municipal da Moita manifesta o seu profundo e sentido pesar pelo falecimento de Luís Guerreiro prestado, deste modo, a homenagem à memória de um grande artista que contribuiu para o engrandecimento do nome do Município.

Luís Guerreiro faleceu no passado dia 10 de março, vítima de covid-19. Tinha 58 anos.

Em 1985, Luís Guerreiro tirou um curso de pintura cerâmica no CENCAL (Caldas da Rainha). As várias técnicas de pintura aprendidas nesse Centro de Formação serviram como elo de ligação entre a arte que praticava (a BD) e a cerâmica (a arte do fogo). Os azulejos foram o suporte técnico que fazem a ligação entre as duas artes.

Acabado o curso, foi selecionado para trabalhar numa fábrica de cerâmica das Caldas da Rainha, mas devido a problemas constantes no pagamento de ordenados, mudou-se para o “Argila Atelier”, que apenas se dedicava à elaboração de painéis de azulejos de linha clássica e essencialmente em azul e branco.

Tendo a sorte de encontrar um espaço apropriado para o seu tipo de trabalho, começou um negócio por conta própria em Alhos Vedros, sua terra Natal.

Em princípios de 1989, fundou a Azulejaria Artística Guerreiro e participou em feiras de Artesanato por todo o Portugal.

Desde 2006 que primeiro o Programa para a Promoção dos Ofícios e das Microempresas Artesanais e agora o Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património, reconhecem a Azulejaria Artística Guerreiro, certificando com a Carta de Unidade Produtiva Artesanal e o Cartão de Artesão Reconhecido a Luís Cruz Guerreiro. Essas certificações têm a ver com a qualidade e autenticidade dos trabalhos realizados pelo artesão, Luís Cruz Guerreiro e pela Unidade Produtiva Artesanal, situada em Alhos Vedros. Em 2016 o CEARTE, agora responsável pela certificação dos Artesãos e das Unidades Produtivas Artesanais, renovou a certificação até 2021.

Participou em várias exposições em Portugal e destacamos igualmente em Brasília, no Museu de Arte de Brasília, com as suas BDs em azulejos “Aventuras de Jerílio no século 25”.

No concelho da Moita, existem diversos painéis de azulejos da autoria de Luís Guerreiro, sendo os mais notórios os azulejos colocados no Mercado Municipal da Moita e na zona envolvente da Biblioteca de Alhos Vedros e o painel alusivo aos 20 anos do 25 de Abril, na Associação de Reformados, Pensionistas

e Idosos da Zona Norte da Baixa da Banheira, “O Norte”. Recentemente, finalizou o restauro dos azulejos da Igreja da Misericórdia, encontrava-se a produzir um painel de grande dimensão para a Praça da República em Alhos Vedros e era um dos grandes entusiastas e dinamizador no município da Fábrica de Artes Visuais e Ofícios – FAVO.

Foi agraciado com a Medalha de Mérito Cultural da Câmara Municipal da Moita em 2018.

A Câmara Municipal não poderia deixar de prestar uma última homenagem pública a um Homem com uma reputação sólida e alargada como criador do azulejo pintado, sendo a sua perda uma notícia extremamente triste para toda a comunidade, que hoje lhe presta uma respeitosa homenagem perante a sua memória.

À sua família e amigos, a Câmara Municipal da Moita apresenta as mais sentidas condolências.”

Após a apresentação do Voto de Pesar foi o mesmo colocado à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse que estava completamente de acordo com este voto de pesar, que considera muito pertinente, e por também ter conhecido o Luís desde muito novo e ter acompanhado toda a sua evolução, foi realmente muito sentido este falecimento. Era um amigo, como foi aqui referido, um artista na área de azulejaria de referência, não só para o concelho, como se diz aqui neste historial, mas ele levava a sua arte para além das fronteiras. Pensa que o desaparecimento do Luís Guerreiro é uma perda do ponto de vista artístico no concelho, do ponto de vista cultural, e é realmente uma sentida homenagem, e uma merecida homenagem, que aqui se lhe faz. Aproveitou também para endereçar os sentimentos à sua companheira, uma colega sua, professora na escola secundária da Moita, e para dizer que o Luís ficará, certamente, na memória de todos pela obra que também lhes deixou por tantas ruas, em tantos locais públicos e é realmente uma grande perda, mas ficarão com ele na memória, pelo que este voto de pesar terá o seu voto favorável.

Sr. Vereador Luis Chula – Naturalmente, não podia deixar de associar o Partido Socialista, aqui representado pelos seus vereadores, a este voto de pesar pelo falecimento do Luís Guerreiro, de quem também era amigo. O Luís Ribeiro era uma pessoa extremamente comunicativa e como artista, já aqui foi dito e o documento afirma-o, deixou obra feita no concelho, com qualidade, com bom gosto, situações que, às vezes, nem sempre são reconhecidas. Era uma pessoa ainda relativamente nova, com 58 anos, e é triste vê-lo desaparecer e, sobretudo, nas circunstâncias em que ocorreu. A Câmara da Moita não podia deixar, através dos seus vereadores e do seu presidente, de manifestar publicamente este pesar e daí que irão, com certeza, apoiar este voto de pesar, solidarizando-se com a família a quem também endereçam os sentimentos, e também a toda a comunidade artística da Moita na medida em que ficou mais pobre, e é sempre de lamentar quando alguém desaparece, mas quando se trata de alguém com as suas qualidades artísticas e que contribuiu para o concelho deixando obra, naturalmente, é de lamentar também e de ser feito o devido reconhecimento, que é aquilo que ao fim ao cabo estão aqui a fazer neste momento com este voto pesar.

Sr. Vereador Luis Nascimento - Falar sobre o Luis Guerreiro é sempre complicado para si porque havia uma ligação pessoal de amizade, que sempre assumiram. Quando há dois anos se comemorou os 50 anos do mercado da Moita, que é o mercado que tem painéis de azulejos do Luís Guerreiro, lembra-se de o ter convidado para estar presente e quando cantaram os parabéns a você ao mercado, apagaram as velas, cortaram o bolo estavam três pessoas a servir o bolo aos clientes e aos próprios vendedores do mercado, o próprio, o Sr. Presidente da Câmara e o Luís Guerreiro, autor daqueles quatro painéis em duas das portas. Também em 2018, felizmente, tinham tido o cuidado de o homenagear, dando-

Ihe a medalha de mérito cultural deste concelho, não só ao homem, mas também a medalha de mérito ao artista.

Mas também quis dizer aqui duas ou três palavras sobre o homem, sobre o Luís, porque acha que a prova de como ele foi importante para este concelho foi o facto de, sem combinarem nada, sem falarem uns com os outros, e neste momento em que os funerais têm muito poucas pessoas, quando chegou à porta do cemitério viu mais dois vereadores, o Vice-presidente Daniel Figueiredo, que tem o pelouro da cultura, e a vereadora Vivina, ou seja, três vereadores numa altura em que até se faz um apelo para as pessoas não estarem presentes, ainda que, obviamente, não tenham entrado dentro do complexo do cemitério, ficaram só à porta e, na altura, disse que a presença de três vereadores numa altura em que as pessoas não vão a funerais prova bem a importância que todos, independentemente de questões políticas, transversalmente a todas as pessoas neste concelho, davam ao Luís Guerreiro, ao homem e acima de tudo ao artista, no seu caso mais ao homem por uma questão de amizade pessoal e, naturalmente, neste momento, em que irão aprovar este voto de pesar, também quis deixar aqui estas palavras e um até sempre Luís Guerreiro.

Sr. Presidente - Não quis deixar de dar uma palavra pessoal porque o Luís Guerreiro foi seu companheiro dos tempos da escola secundária da Moita, bem como da vereadora Vivina, há muitos anos que se relacionavam, e ainda para mais na situação em que foi, em que o próprio, de alguma forma, também olhou para o túnel e assustou-se, pelo que quis deixar uma palavra ao Luís Guerreiro.

Não havendo mais intervenções foi o Voto de Pesar submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade.

De seguida deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse que ia tentar ser muito rápido e que tinha cinco questões, sendo que uma tinha a ver com o prédio, sobre o qual falou aqui na última reunião, no cruzamento da Rua Vasco da Gama com a Rua Duarte Pacheco, em Alhos Vedros, porque verificou que já está assinalado com umas fitas e umas baias querendo apenas perguntar se os proprietários foram notificados sobre o estado do prédio ou não.

A propósito do munícipe César Pereira que hoje aqui veio, disse que registou com agrado o que foi manifestado pelo Sr. Vereador Miguel Canudo, da existência de alguma plataforma de diálogo com o munícipe, e aproveitou para dizer que a casa dele, realmente, está numa lástima, nunca se tinha apercebido que havia casas aqui assim, acrescentando, que requer uma grande atenção e pensa que com esse espírito de diálogo e o facto de a Câmara tentar colaborar com a limpeza da casa e falar com este munícipe, porque acha que esta situação merece, ainda que seja claro que há várias situações que merecem, mas aqui é um caso que, com esse espírito de diálogo, se pode encontrar uma solução e vai ficar na expectativa da evolução da situação.

Quis, ainda, falar sobre as obras da Capela da Misericórdia, porque teve conhecimento através da comunicação social que até já houve uma visita às obras, alguns vereadores estiveram lá, mas ele não esteve, pelo que, aproveitando a reunião de Câmara, e tendo aqui o Provedor, o Sr. Vereador Miguel Canudo, questionou em que medida é que os outros vereadores poderiam também visitar a Capela, porque é um espaço que tem acompanhado há muitos anos, com tantas iniciativas que ali ocorreram, e tinha gosto em visitar, deixando o seu pedido para que se possa marcar um dia e hora, se for possível, para irem visitar a obra.

Sobre as ciclovias disse que foi alertado por alguns munícipes, não foram muitos, mas alguns, que se interessam por esta área da mobilidade e da rede de ciclovias no concelho, relativamente à obra que está a decorrer entre a rotunda do Continente e a rotunda do centro de inspeção de carros, onde o

passeio já está a ser feito, efetivamente, e a obra está bastante desenvolvida, questionando se está previsto aquela obra acompanhar a rede de ciclovias. Pensa que, a piscina da Moita, que irá, certamente, ver a luz do dia muito em breve, depois acompanhará, à frente da própria piscina, essa rede de ciclovias que vai ligar à sede dos bombeiros, pelo que perguntou se estava salvaguardada a questão da ciclovia naquela obra.

Na última reunião de Câmara, também falaram do cais novo ou cais de desmantelamento de barcos que, entretanto, acabou e foi extinta aquela atividade e em reunião, ao falarem sobre o assunto, o Sr. Presidente disse que estaria prevista uma reunião com a APL a fim de se poder esclarecer qual será o futuro daquela estrutura que ali ficou, e gostaria de saber se há alguma evolução sobre o assunto e, mais uma vez, reforçar que aquele cais fica numa zona natural muito forte da zona ribeirinha do concelho. É uma zona de sapal muito importante onde nidificam muitas aves, do ponto de vista ambiental até é uma zona muito bonita, e vão acompanhar com alguma expectativa, pelo que se houver alguma informação sobre a evolução daquela situação agradecia que lhe fosse prestada.

Finalmente, e sobre um assunto que já tem sido aqui falado, mas não resistiu a apontá-lo e trazê-lo de novo, que tem a ver com a aplicação automática da tarifa social da água. Viu a notícia que a Câmara de Lisboa aprovou, por unanimidade, a semana passada, a aplicação daquela tarifa e lembrou-se desta Câmara que, aliás, já tem uma recomendação da Assembleia Municipal desde 2017, o assunto já foi trazido a reunião, algumas vezes, o Sr. Vereador Miguel Canudo foi dando conta da evolução que isso vai tendo, mas pensa que seria uma questão de honra não deixarem acabar o mandato sem ter a aplicação da tarifa social da água automaticamente. O Decreto-lei nº147 de 2017 está em vigor, outras câmaras estão a aplicar, pensa que têm que ultrapassar rapidamente os obstáculos que se põem e, antes de setembro, por uma questão de honra, terem a aplicação automática da tarifa social da água no concelho da Moita.

Sr. Vereador Luis Chula – Disse que, de facto, trazia a informação para a questão que o Sr. Vereador Joaquim Raminhos tinha colocado, na reunião anterior, sobre o edifício do cruzamento da Rua Duarte Pacheco com a Rua Vasco da Gama, em Alhos Vedros, e que, imediatamente no dia seguinte à sua recomendação, ou alerta, foi colocado um perímetro de segurança. No que se refere à questão da notificação aos proprietários necessitam que seja acompanhada de um relatório de vistoria técnica, que também já foi solicitado.

Entretanto, antes de entrar nas habituais exposições, sobre as situações que o Serviço Municipal de Proteção Civil vem acompanhando, quis deixar a nota que também concorda com aquilo que o Sr. Vereador Joaquim Raminhos disse no que se refere à vontade de mais vereadores poderem visitar as obras da Capela e que, se calhar, até se justificaria ser em conjunto, e que fosse dada também a devida nota aos munícipes com o mesmo impacto que o interesse manifestado pelos outros vereadores que já o fizeram teve nos meios de comunicação do município.

Entrando nas questões próprias do Serviço Municipal de Proteção Civil e começando, como é óbvio, pelo que preocupa mais, neste momento, que é a questão do Covid-19, disse que os dados que, localmente, dispõem informam que, entre o dia 1 e o dia 23 deste mês, ou seja, ontem, foram identificados 128 novos casos de Covid-19 entre os munícipes da Moita e que, em período homólogo do mês de fevereiro, ou seja, até ao dia 23 de fevereiro, tinham sido identificados 852 novos casos de munícipes infetados, o que corresponde a uma redução animadora. Por sua vez, a Direção-Geral de Saúde, semanalmente, indica no seu relatório, quer a situação de risco em que cada concelho se encontra, quer a sua ponderação no caso de 100.000 habitantes, para um determinado nível e no período de 3 a 17 de março a Direção-geral de Saúde divulgou no dia 22, segunda-feira passada, que teriam, caso tivessem 100.000 habitantes, 147 novos casos e que isso os mantém no nível de risco moderado. No caso do concelho da Moita, dado que têm 64.407 habitantes, corresponde, efetivamente, a 94 casos, ou seja, estes 147 correspondem, com números reais do concelho, a 94 casos.

Quanto à vacinação continua a decorrer normalmente, tirando a situação em que deixou de ser aplicada, durante uns dias, a vacina da Astrazeneca.

As vacinas continuam a ser aplicadas no Pavilhão Municipal de Exposições e, neste momento, pode-se dizer que têm cerca de 3.300 munícipes já vacinados, e antecipando-se à pergunta que, provavelmente, o Sr. Vereador Luís Nascimento possa fazer, trata-se da primeira toma. A vacinação também tem sido feita nos lares, porque houve lares que se atrasaram por terem tido surtos, mas continua a ser feita e no próximo fim de semana, sábado e domingo, irão ser administradas vacinas a professores e pessoal não docente do concelho, do pré-escolar e do 1º ciclo. Os serviços partilhados do Ministério da Saúde vão enviar aos professores e aos auxiliares de educação uma mensagem a questionar se pretendem ser vacinados e, segundo sabe, deverão responder num determinado prazo, se pretendem ou não ser inoculados com a vacina, depois esse serviço fará uma lista com as pessoas que irão ser vacinadas e irão ser avisados, naturalmente, do momento em que isso vai ocorrer.

Informou, também, que hoje recomeçaram as visitas aos lares no concelho, recordando que as visitas, com a proteção civil, a segurança social e a saúde pública, são para verificar as condições em que estão a ser cumpridas as regras nos lares de idosos, tendo sido visitadas as várias valências da Raríssimas e também o lar do Centro Paroquial da Moita, em Sarilhos Pequenos.

No que respeita à questão do Covid-19 quis deixar um alerta, um conselho se lhe permitirem, porque o confinamento não terminou e mantem-se o dever de recolhimento, com exceções, e recordar que a exceção não é a regra, daí que devam ser acauteladas todas as situações em que se tem que manter os cuidados que são por demais anunciados, ou seja, o uso de máscara e a distância social, ou distância física melhor dizendo, e isso é das situações que está a ser um pouco descuidada. Percebe que todos estão cansados, fartos de estar em casa e de estar cheios de condicionamentos, mas esta baixa de casos do Covid não é uma garantia absoluta e, a todo o momento, pode-se voltar a ter números muito mais elevados. Tem que se ter algum cuidado e tem que se assegurar que não se praticam ações que podem lesar outros, e também podem ser os próprios os lesados com o contágio deste vírus. Deixa este conselho porque tem visto muita gente a aproveitar o sol, mas tem que haver muito cuidado e tem que haver o cumprimento das regras que estão estabelecidas.

Informou que se iniciaram os primeiros passos para a revisão do Plano Municipal de Emergência do concelho, após a consolidação da produção legislativa no que respeita às leis da proteção civil que têm vindo, nestes últimos anos, a ter uma produção muito profícua, e pensa-se que, neste momento, já há condições para poder fazer esta revisão. É um documento que, naturalmente, já existe e que vão rever, que depois deverá passar pela apreciação e parecer da Comissão Municipal de Proteção Civil, apreciação e aprovação pela Câmara e pela Assembleia Municipal e, finalmente, ser homologado pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. Trata-se de um documento complexo, que tem que refletir todas as questões legais, mas também acautelar e prever todas as situações que possam ocorrer no concelho, devido a intempéries, sismos, tsunamis, enfim, tudo aquilo a que estão sujeitos, e com que a natureza os poderá contemplar negativamente, naturalmente.

Sr. Vereador Carlos Albino – De forma muito sucinta, disse que trazia um conjunto de questões que lhe foram, neste caso, enviadas por e-mail, e algumas já são do conhecimento público, nomeadamente, da Sra. Nazaré Alves que lhe fez chegar uma questão que não é nova, que acontece e que já foi alvo de debate na reunião pública anterior, que se refere à pouca pressão de água que existe na rede de abastecimento no concelho. Neste caso, remete para a Rua Albertina Raimão, no Gaio-Rosário, onde diz que nessa rua as habitações têm uma pressão de água muito reduzida. Chamou a atenção que seria importante verificar essas e outras situações, porque não é situação única, já foi assinalado mais que uma vez na zona de Alhos Vedros, e acredita que ainda não esteja solucionada, também existe em vários pontos da Moita, e era importante que este serviço, que é o de proporcionar água às pessoas para que elas possam tomar duche, para que possam confecionar a sua refeição, entre tantas outras coisas, fosse servido com qualidade, porque, às vezes, a água vai com tão pouca pressão que o esquentador nem sequer arranca, e há que acautelar esse tipo de situações.

Também nessa reunião pública colocou um conjunto de questões, nomeadamente, ao Sr. Vereador Miguel Canudo, relativamente ao controle de perdas na rede, se era ou não feito, se existiam zonas de monitorização e controlo de perdas, e qual é que era a idade da rede, se existia esse levantamento,

esse cadastro da rede com a idade das diversas secções da rede de abastecimento. Perguntou se isso é feito, porque é necessário não só acorrer às situações quando a rotura é visível aos olhos de todos, e deu o exemplo que em Lisboa, no Barreiro, em Beja e em tantas outras câmaras ao nível do País, é feito um controlo ativo para verificar se existem fugas na rede de abastecimento de água predial, para assim prevenir impactos mais negativos, quer do ponto de vista da água que se desperdiça, e a água é um bem essencial, um bem escasso, quer também dos custos que essa mesma água que se perde trazem para o município, porque é água que é necessário tratar, é necessário fazer essa captação, e que depois acaba por se perder, pelo que acha que era muito importante verificar este tipo de situações. Disse, em seguida, que queria acompanhar uma situação que o Sr. Vereador Joaquim Raminhos trouxe a reunião, porque as questões lhe foram colocadas de igual forma, nomeadamente e relativamente ao troço de passeio junto ao centro de inspeções que vai da rotunda do Touro à rotunda das Gaivotas, lembrar que no Plano Municipal de Rede Ciclável está previsto para aquela zona uma ciclovia e perguntar se o plano que existe para aquela zona contempla, naquele espaço, que a ligação da ciclovia se faça por aquele lado, e se sim disse que, certamente, seria de aproveitar este momento para fazer logo as coisas de forma correta, para que depois não se tenha que fazer um investimento no futuro para desfazer e voltar a fazer.

Também na Moita, disse que na rua Doutor Egas Moniz há queixas diversas, dos munícipes, porque as obras já se arrastam há tempo demais, porque falta o tapete de alcatrão e as pedras são levantadas com o passar dos carros e são atiradas para os outros carros, para os vidros e para os transeuntes que ali passam, já para não falar do pó e da sujidade, que é motivo de grande desconforto, pelo que deixa a pergunta se o calendário da intervenção está ou não a ser cumprido e o que é que lhe podem dizer a esse respeito.

Relativamente à poda das árvores foi-lhe dito, ao conversar com as pessoas no local, que era necessário fazer a poda de uma árvore junto à praça 1º de Dezembro, na Baixa da Banheira, cuja copa já tem uma grande envergadura, e isso associado à pouca iluminação do espaço, em virtude de um dos candeeiros que fica no centro da praça não estar a dar luz, é um foco de insegurança e arrasta para aquele local pessoas que, às vezes, vão para lá ter comportamentos que não são de todo desejados nesta sociedade, isto para dizer de uma forma menos dura. Esta é uma realidade um pouco por todo o concelho, e uma vez que o Sr. Presidente já disse que agora vão retomar o corte das ervas, lembrou também a rua José Fontana, no Vale da Amoreira, que fica no topo das Fontainhas, e neste caso, foi uma moradora que o alertou para a necessidade de cortar lá as ervas, mas essa também é uma realidade no parque das Merendas mais abaixo, que faz parte da zona C, e porque essa é uma realidade transversal ao concelho pediu que tivessem atenção para o corte das ervas que, em algumas zonas, já atingem uma altura muito elevada e que acha que não se justifica.

Sr. Vereador Luis Nascimento – Disse que o Decreto-Lei que saiu no dia 19, e que alterou algumas datas, algumas validades, nomeadamente, aquilo que diz respeito às pessoas é a validade do seu BI, que mesmo que ultrapasse a data passou a ser válido até ao final do ano, mas aquilo que lhes importava e que foi motivo de uma reunião, exatamente, nesse dia, entre si, o Sr. Vereador Miguel Canudo e o Sr. Vereador Luis Chula, era a data de limpeza dos terrenos, para diminuir, porque afastar nunca se afasta totalmente, os riscos de incêndio. Naturalmente, o concelho não tem propriamente florestas, não é como naqueles concelhos que, às vezes, veem na televisão, em alguns anos e que os assusta e perturba, com aqueles incêndios florestais gigantes, mas têm alguns terrenos privados que é obrigatório limpar. A data passou a ser 15 de maio, alguns dos proprietários estão a ser avisados, no entanto, até há proprietários que não se conseguem identificar, e recordou que a ignorância da lei não serve a ninguém, ou seja, ninguém pode alegar que desconhece a lei.

Os proprietários de terrenos florestais, ou de terrenos com coisas que podem arder, têm até ao dia 15 de maio para fazer a sua limpeza e, uma vez que teve com o Sr. Vereador Miguel Canudo e o Sr. Vereador Luis Chula, esta semana, a reunião para prepararem as questões, ficava-lhe bem referir a questão na reunião de Câmara.

Sr. Presidente – Sobre a questão do prédio disse que já foi dada a informação atualizada. Sobre as obras na Capela da Misericórdia disse que, de facto, a visitou com o Sr. Vice-Presidente e com a Sra. Vereadora Vivina Nunes, e que as obras não estão concluídas logo aquilo não foi uma visita de inauguração da conclusão das obras, foi apenas para se ir mantendo a par da evolução porque, na altura, a empresa ainda estava em obra, a fazer as últimas intervenções na nave da igreja, indo agora iniciar-se a intervenção no altar, portanto, foi ali a meio caminho, mas, naturalmente, estando aqui o Sr. Vereador Miguel Canudo que ouviu o desejo, com certeza, articulará com a Mesa Administrativa da Misericórdia.

Sobre a ciclovia ao longo da estrada dos Espanhóis disse que está prevista a sua execução, mas está incluída na obra da piscina, nomeadamente, nos arranjos exteriores, na zona verde envolvente, porque é por aí que vai ser feito o traçado da ciclovia ao longo daquela artéria.

Sobre a reunião com a APL disse que estavam a acertar uma data e pensa que durante a semana que vem vão conseguir sentar-se a conversar sobre a matéria que foi referida.

No que diz respeito às questões da pressão da água, têm várias origens, por um lado pode ser a própria rede, em momentos em que aumenta o consumo e, em algumas zonas, nota-se depois uma baixa de pressão, o que é normal, porque também tem que haver um limite à pressão que se coloca na rede senão criam-se outros problemas nas próprias redes prediais, por outro lado também podem ser problemas das redes prediais antigas, porque à medida que os canos vão ficando mais estreitos, pela acumulação de calcário, provoca perda de pressão, pelo que também é preciso tentar aferir, e está a colocar no campo das hipóteses, se se trata de pressão de água nas construções mais antigas, porque é recorrente isso acontecer, e a condição de coluna de água no prédio é um problema que também contribui muito significativamente. De qualquer maneira, os serviços sempre que são alertados por alguma situação anormal vão fazer uma medição da pressão e tentar identificar o problema.

Tem-se, desde, há muitos anos, e foi um avanço muito significativo que foi dado, na altura em que era vereador da área do ambiente, e está-se a falar no período entre 2000 e 2005, em que foi instalada a rede de telegestão de água no concelho. Este sistema permite a monitorização, em tempo real, do funcionamento de toda a rede, no âmbito das captações, dos reservatórios e da distribuição e, indiretamente, identifica situações de rotura na medida em que se começa a verificar um consumo anormal numa determinada zona, fora dos parâmetros que são habituais e que são conhecidos, e então aí há uma situação de rede, mas não têm ainda implementada situações de deteção de pequenas fugas, de pequenas perdas na rede. Já fizeram alguns ensaios com algumas propostas de empresas que vão surgindo, é uma situação que tem estado a ser avaliada e pensa que em breve poderão avançar por alguma solução, mas, neste momento, não está ainda implementada e, como disse, teve apenas episódios de teste que se foram fazendo face às diversas alternativas que são colocadas no mercado. Sobre a obra na rua Egas Moniz lembrou que há sempre este período em que as pessoas desejam que, rapidamente, o pavimento seja recolocado, no entanto, alertam sempre que o pavimento não pode ser colocado imediatamente a seguir à terra ter sido mexida, porque ao fim de poucos meses aquilo vai estar tudo abatido, tudo partido. É preciso um tempo para a consolidação daquela terra que foi mexida, com a passagem frequente, a molha frequente, que serve para evitar o pó, mas também serve para favorecer a compactação, e só depois se aplica o pavimento. É o período que dá mais incómodo, é verdade, e ainda por cima no tempo seco o pó é uma realidade, mas está dentro daquele período que é normal para isto, e a informação que tem é que ainda não está esgotado o prazo legal do contratado para a obra.

Sobre a questão da poda de árvores a informação será remetida aos serviços para verificarem a situação e procurarem intervir.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

1. "CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA MOITA E ARRANJOS EXTERIORES" – CP N.º 01/2021 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES

“Em 10 de fevereiro de 2021 através da deliberação da Câmara Municipal expressa na Proposta n.º 17/XII/2020, foi aprovada a abertura de concurso público para a execução da empreitada – “Construção da Piscina Municipal da Moita e Arranjos Exteriores”, (CP n.º 01/2021), assim como aprovadas as respetivas peças, o programa de concurso e o caderno de encargos, do qual faz parte integrante o projeto de execução.

No decorrer do concurso público relativo à empreitada supracitada foi apresentado pelo interessado CIP - Construção, S.A., uma lista de erros e omissões, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.

Após a análise da lista de erros e omissões pelo júri do procedimento com o apoio do projetista foi considerado necessário incluir no mapa de quantidades vãos de portas corta fogo, que se encontravam omissos, e disponibilizar uma nova peça desenhada, conforme consta da ata do júri de 10 de março de 2021 que se anexa.

Ou seja, as retificações consistem, em resumo, num novo mapa de quantidades (matriz) que incorpora os termos do suprimento dos erros e omissões identificados e na junção de uma peça desenhada.

Nesta conformidade, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP compete à Câmara Municipal pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelo interessado, mas existindo urgência na decisão face ao prazo fixado para pronúncia, foi por mim proferido, a 11 de março do corrente ano, despacho que aprovou os erros e omissões no presente procedimento que contempla os termos do suprimento dos erros e omissões e a junção de nova peça desenhada nos termos do proposto na ata acima referida.

As retificações dos erros e omissões identificados foram disponibilizadas na plataforma saphety.gov, em 11 de março de 2021, ao abrigo do n.º 8 do artigo 50.º do CCP.

O n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determina que sempre que o exijam circunstâncias excecionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, mas tais atos ficam sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Porquanto, a reunião de Câmara só ocorreria no dia 24 de março de 2021, ou seja, em data posterior ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas (13 de março de 2021) e que o órgão competente teria de proceder à retificação até ao final desse prazo, e que por força dos prazos legalmente estabelecidos no n.º 2 do artigo 41.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (dois dias de antecedência), não era possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal.

Face ao exposto, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere ratificar os atos por mim praticados constantes do meu despacho supra referido, datado de 11 de março de 2021,

referente à aprovação dos erros e omissões detetados no presente procedimento que contempla os termos do suprimento dos erros e omissões e a junção de nova peça desenhada, que se anexa.

Anexo: Despacho do presidente exarado na Informação-Proposta N.º 74, datada de 11/03/2021
Listagem dos erros e omissões apresentada por interessado
Ata do júri do procedimento de resposta a retificação de erros e omissões
Anexo I - Análise aos erros e omissões
Anexo II - Quadro de erros e omissões - Mapa de Suprimentos
Peça desenhada AA016A
Mapa de Quantidades Final”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sra. Vereadora Filomena Ventura – Disse que percebeu toda a proposta, percebeu que é uma necessidade de ratificação dos atos do Sr. Presidente, mas tem uma pergunta que tem a ver com os trâmites do que está a decorrer, para ver se consegue perceber, bem como quem está em casa. Foram detetados, por uma das empresas que se quiseram candidatar, alguns erros e omissões que foram corrigidos, e a sua questão é, uma vez que está a decorrer um concurso e que aprovaram um caderno de encargos que equivale a X e que, certamente, a obra corresponderá a uma verba superior, nesta situação em que se tem que reajustar o projeto realizado, se não se altera a verba, ou seja, se as pessoas que se candidatam e detetam os erros sabem se as regras do jogo se vão manter.

Sr. Presidente – Esclareceu que não há alteração ao preço base do concurso, ainda que uma situação dessas seja possível acontecer, se os erros e omissões forem de tal monta que aquele preço base deixa de ser possível cumprir, mas tratando-se de coisas de pequena monta, e aqui trata-se de duas portas corta-fogo que não estavam contabilizadas e outras coisas de pequena monta, não há alteração ao preço base e o procedimento mantém-se.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

2. CONTRATO PARA “CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO PALACETE DOS CONDES SAMPAYO, ALHOS VEDROS – 1.ª FASE” - ADENDA AO CONTRATO

«Por deliberação, de 27 de janeiro de 2021, a Câmara Municipal, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 79.º e no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, sob a Proposta n.º 011/XII/2021, e de acordo com o Concurso Público para o efeito aberto, adjudicou à empresa COBENG, Lda., a empreitada para “Conservação e Restauro do Palacete dos Condes Sampayo, Alhos Vedros – 1.ª Fase”.

A minuta do contrato decorrente do respetivo procedimento, uma vez que, face ao valor do contrato a celebrar, é exigível a sua redução a escrito, nos termos conjugados e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 95.º ambos do Código dos Contratos Públicos, foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal, na reunião realizada a 27 de janeiro de 2021.

O contrato foi assinado por ambos os outorgantes em 23 de fevereiro de 2021, dele constando, assim como da Proposta n.º 011/XII/2021 aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal em 27 de janeiro de 2021, a respetiva informação de cabimento e de repartição de encargos.

Assim, estando o contrato sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação conferida pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, foram então o contrato e o respetivo processo remetidos ao Tribunal de Contas a fim de serem submetidos a fiscalização prévia.

Porém, não obstante, no contrato subscrito pelos outorgantes constar a indicação do cabimento e a repartição de encargos, não é prestada a informação de compromisso.

Consequentemente, o Tribunal de Contas, através de ofício registado com a referência n.º 9497/2021 do Departamento de Controlo Prévio, datado de 11 de março de 2021, referente ao processo de fiscalização prévia n.º 523/2021, solicita ao Município da Moita que pondere acrescentar ao contrato, ainda que por adenda ao mesmo, a indicação do número de compromisso, para cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual versão.

Assim,

Propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, e na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere:

1 - Acolher a sugestão do Tribunal de Contas de acrescentar ao contrato a indicação do número de compromisso, através de adenda, mediante a introdução do número dezassete com a seguinte redação:

“— 17 - O encargo da despesa resultante deste Contrato, tem a necessária informação de compromisso no ano económico de dois mil e vinte e um, com o número sequencial cinquenta e sete mil trezentos e setenta e seis, em cumprimento do disposto no número três, do artigo quinto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na sua atual versão. —————”

2 - Aprovar a respetiva minuta de adenda ao contrato, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante para todos os efeitos legais.

Anexo: Minuta de Adenda ao Contrato para “Conservação e Restauro do Palacete dos Condes Sampayo, Alhos Vedros – 1.ª Fase”.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vereador Luís Nascimento.

3. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DA MOITA

«O Regulamento de ocupação de espaço Público e publicidade do município da Moita encontra-se desajustado.

Em especial, no disposto sobre as condições de instalação de suportes publicitários e de fixação, inscrição e difusão de mensagens publicitárias, maxime a instalação de painéis ou outdoors, mupis e semelhantes, patentes no anexo II do referido Regulamento.

Por via da alteração do referido diploma, cuja vigência se iniciou a 17 de outubro de 2015, preceituou-se que: “Os painéis ou outdoor devem ser colocados a uma distância mínima de 10 metros do limite da zona da estrada e a uma distância mínima de 20 metros do início de interseção de rotundas e ilhas para peões”.

Ora, tendo em conta as distâncias apresentadas em sede de regulamento, torna-se difícil, para não dizer impossível, o licenciamento de suportes publicitários.

Pelo que, face ao exposto, considerando a dificuldade objectiva das respetivas normas regulamentares, é essencial que se definam novas distâncias para fixação de painéis ou outdoors, a fim de, não obstante acautelar-se prudentemente o distanciamento da sua fixação em relação à via rodoviária, permitir o seu licenciamento.

Assim, proponho:

Que seja deliberado o início de procedimento de Alteração do Regulamento de Ocupação de Espaço Público e Publicidade do Município da Moita.»

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sr. Presidente – Disse que na sua opinião, esta questão da colocação de suportes publicitários é complexa e tem que se procurar encontrar o equilíbrio entre o usufruto do espaço público, o trânsito de peões e a colocação destes suportes, coisa que nem sempre é fácil de alcançar, no entanto, está perfeitamente disponível para que se inicie este processo e para que seja avaliada uma proposta de alteração ao Regulamento, ressalvando a questão que há aqui matérias que, de facto, têm que ser devidamente acauteladas porque não querem, nem vale a pena combater moinhos de vento e achar que não vão ter suportes publicitários por aí, mas também não querem que se transforme numa floresta e que as pessoas depois tenham que se andar a desviar, ao sabor das conveniências das empresas que colocam estas coisas que, diga-se em abono da verdade, e na sua opinião, não são o interesse mais importante, o mais importante são mesmo as pessoas que cá vivem e que usufruem dos espaços do concelho.

Sr. Vereador Carlos Albino - Relativamente à proposta quis perguntar, porque também havia uma proposta para os vendedores errantes que levou a uma proposta de alteração da ordem de trabalhos, que o PSD apresentou numa Assembleia Municipal, e perguntar se, relativamente a essa situação, tenciona trazer aqui um documento nesse sentido.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos - No âmbito da intervenção do Sr. Presidente, e também nesse espírito, quis dizer que a alteração ao Regulamento é para ponderarem algumas situações para que isto funcione melhor, em termos dos munícipes e da sua mobilidade, mas realmente, por exemplo, se agora fossem aplicar o Regulamento com esta distância das rotundas, ia haver um grande rebuliço nas rotundas, e isto é matéria que tem que ser bem ponderada, e como é para abrir um processo de reflexão e de construção deste Regulamento para si também não tem grande problema.

Sra. Vereadora Filomena Ventura - Dirigindo-se ao Sr. Vereador Luís Nascimento, disse que tem estado a ouvir as pessoas nas poucas vezes, mas algumas, que vai ao mercado municipal da Moita, e até por causa daquilo que o Sr. Vereador Luis Chula disse, que vão entrar numa situação de convivência maior uns com os outros, e com a presença ainda do vírus sem estarem vacinados, pediu que lhe permitisse sugerir que criasse um plano de contingência da circulação no mercado municipal. Certamente, não será só na Moita, mas especialmente às sextas-feiras e aos sábados têm muita gente que vão ao comércio local, e já que vão iniciar o processo deste Regulamento, permitiu-se sugerir à divisão que lidera que, se calhar, era importante, até porque é uma coisa que, no fundo, os afeta a todos, tenham ou não pelouro, porque tem a ver com o número de infetados no concelho.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Aproveitando para responder a duas questões em simultâneo, disse que é necessário que todos percebam que por muito boa vontade que todos os nove vereadores tenham, uma alteração a um regulamento é algo que demora tempo. Tem que sair o anúncio, tem que se fazer a audição de interessados, tem que se dar resposta à audição dos interessados, uns a dizer que acolheram a sua sugestão, a outros a dizer que não. Naturalmente que, quando fizerem a audiência de interessados vão ter as empresas de outdoors a dizer que querem colocar outdoors até no meio da estrada, por vontade deles era para colocar em todo o sítio, onde vão ter que responder às pessoas a dizer que não vão permitir isso, etc., etc., etc. Uma alteração ao regulamento não é algo que se traga aqui, e como o Sr. Presidente sabe hoje até queria já trazer aqui os artigos que pretende alterar, já com um novo texto, mas o Sr. Presidente disse que não porque, por lei, a Câmara não pode tomar uma decisão destas sem ouvir as pessoas, e a sua proposta inicial já trazia artigo a artigo o que era para alterar, mas o Sr. Presidente disse que não podia ser assim e o que vão fazer é abrir o processo.

Isto serve como resposta a um caso e a outro, também, levantado sobre alguns regulamentos e sobre a sua adaptação à situação atual perante o Covid, porque alterar um regulamento para a situação atual do Covid não é possível sequer, e não quer, enquanto vereador que é, eleito pela coligação Merecemos Mais, estar numa reunião de Câmara a falar sobre as propostas que os deputados municipais, também eles eleitos pela coligação Merecemos Mais, fizeram numa Assembleia Municipal. Uma assembleia municipal tem o poder de, em caso de urgência, alterar ou suspender um regulamento, uma câmara não tem esse poder, e aquilo que aconteceu na última Assembleia Municipal foi, e percebe a questão que o Sr. Vereador Carlos Albino estava a tentar falar, dada a importância de fazer chegar bens alimentares e bens de primeira necessidade a casa das pessoas, ou mais próximo das pessoas, que houve alguns deputados municipais que consideraram que se devia, ao abrigo da questão de urgência, discutir isso em Assembleia Municipal, e a deputada municipal Raquel Capucho levantou isso em Assembleia Municipal, fazendo a proposta para que se discutisse ali, mas não foi aceite este estatuto de urgência. Não é alterar o regulamento a pensar nesta questão do Covid, aliás, acha que tem a mesma esperança que todos têm, que esta questão do Covid passe, pelo que não vão fazer os regulamentos municipais centrados no Covid, e foi o primeiro a dizer que, numa altura de Covid em que se quer evitar que as pessoas saiam de casa e se movimentem muito, aceitaria uma venda ambulante porta a porta para as pessoas, mas não lhe parece que se deva alterar definitivamente o regulamento de vendas ambulantes, pessoalmente, não lhe parece. Acha que o concelho da Moita já não tem venda ambulante há muito tempo, ou tem venda abundante só em lugares muito marcados, muito delineados, e não queria confundir as duas coisas, ou seja, uma coisa é as urgências a que o momento Covid os obriga a todos, e algumas delas têm que ser tratadas em Assembleia Municipal porque a Câmara não tem esse poder. É um pouco como as questões do governo, se decreta ou não o estado de emergência, porque há algumas questões de lei e de regulamento que só pode implementar com o estado de emergência, e aqui é um pouco a mesma coisa. Há certas questões que é a Assembleia Municipal que tem a competência, e não a Câmara Municipal, porque são o órgão executivo, mas têm que reconhecer o poder do órgão deliberativo. O mundo é assim.

Sobre a sugestão para os mercados disse que, naturalmente, se tem tentado abrir um bocadinho mais de espaço para as pessoas não estarem tão em cima umas das outras, e à medida que espera, o próprio e todos, que o Covid os for deixando e se for embora, naturalmente, voltarão a confinar o espaço

nos mercados, mais às próprias pedras. Sobre os acessos interiores que estava a falar nos mercados municipais disse que não sente essa necessidade, sobre o mercado grande do quarto domingo de cada mês na Moita, aí sim, vai ser necessário um novo regulamento e uma nova posição do mercado, mas só vão poder fazer isso quando acabarem algumas intervenções. Todos sabem que estão a ser feitos os campos de padel e que vai ser feita uma intervenção no rio da Moita, na vala, e tudo isso vai retirar alguns espaços no mercado, como tal, a seguir a terem o espaço bem delimitado podem avançar com uma remodelação do mercado, mas não pode ser feito antes. O espaço que o padel vai ocupar já está totalmente definido, a localização da nova porta de entrada de quem vem da zona do Matão já está definida, mas quanto às obras junto à vala ainda não está bem definido qual é o espaço que se vai roubar à zona do mercado. Mal isso esteja definido, naturalmente, terão que avançar com uma “reformulaçozinha que não é assim tão zinha” porque há uma série de espaços que vão ser mudados no mercado de levante do quarto domingo.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezassete horas e quarenta minutos. E eu, Paula Graça, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em (CD), ficando as mesmas a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA